

**SMC - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**FTMSP - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**EMMSP – ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA DE SÃO PAULO**

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2024 PARA OS CURSOS REGULARES**

A Fundação Theatro Municipal de São Paulo comunica que, após a publicação deste edital, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo dos cursos regulares da Escola de Música de São Paulo, válidos para o ano letivo de 2024. Os cursos compreendidos neste edital são totalmente gratuitos.

Uma das mais renomadas instituições de ensino musical da América Latina, a Escola Municipal de Música de São Paulo é responsável pela formação de diversas gerações de músicos em atividade profissional no Brasil e em outras partes do mundo.

Foi fundada em 1969 pelo maestro e compositor Olivier Toni. A partir de 2013 a Escola integrou-se à Fundação Theatro Municipal de São Paulo, e passou a se chamar Escola Municipal de Música de São Paulo.

O objetivo da Escola Municipal de Música de São Paulo é prover uma profunda e diferenciada formação musical, de modo que os alunos estejam aptos a atuar como instrumentistas ou cantores profissionais em orquestras, coros, grupos camerísticos, na área de correpetição ou na carreira solista.

Para tanto, a Escola oferece os cursos regulares de formação em música e as Oficinas e Cursos Livres abertos à comunidade. A Escola Municipal de Música de São Paulo oferece aulas individuais de instrumento, aulas coletivas teóricas musicais, bem como uma vivência musical ampla em Música de Câmara e grandes formações, por meio das aulas de prática coral e prática de orquestra nos grupos estáveis da escola.

Todas estas são atividades artísticas-pedagógicas abertas e gratuitas à comunidade e voltadas para a difusão da cultura musical do município de São Paulo.

A Escola Municipal de Música de São Paulo, funciona de 2ª à 6ª feira das 8h às 20h.

## **1. Informações Gerais**

**1.1.** O processo seletivo de 2024 para ingresso à Escola de Música de São Paulo será constituído por duas fases distintas.

**1.1.1.** A primeira fase consiste na avaliação pela banca examinadora de um ou mais vídeos gravados e disponibilizados pelo candidato executando a(s) peça(s) musical (is) ou exercício(s), de acordo com sua faixa etária e o instrumento musical escolhido, conforme indicados no item 6 do presente edital.

**1.1.2.** A segunda fase consiste em uma avaliação presencial do candidato perante banca examinadora, executando a(s) peça(s) musical (is) ou exercício(s), de acordo com sua faixa etária e o instrumento musical escolhido, conforme item 6 do presente edital. Além disso, a

banca examinadora fará perguntas ao candidato se achar necessário.

**1.2.** O candidato aprovado nas duas fases do processo seletivo 2024 deverá realizar a matrícula para o primeiro semestre letivo de 2024, de forma virtual, conforme item 9 do presente edital.

**1.3.** O formulário de inscrição, a lista dos candidatos deferidos, a lista dos candidatos aprovados, a listagem de suplentes e as demais informações referentes às provas durante todo o processo seletivo de 2024 serão divulgados no site da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, na página da Escola de Música de São Paulo, disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao\\_theatro\\_municipal/escola\\_de\\_musica/index.php?p=28548](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=28548)

**1.4.** Quaisquer dúvidas sobre as inscrições, procedimentos e resultados deste processo seletivo, deve ser feito pelo e-mail [escolademusica@prefeitura.sp.gov.br](mailto:escolademusica@prefeitura.sp.gov.br), até o dia 8 de fevereiro de 2024, período no qual o processo seletivo estará aberto.

## **2. Inscrições**

**2.1.** O período para inscrições deste processo seletivo se dará a partir da data de publicação deste edital, no dia 20 de setembro de 2023 até às 24h do dia 06 de novembro de 2023.

**2.2.** Caberá à Coordenação da Escola definir prorrogação do período de inscrições, caso julque necessário.

Para efetuar sua inscrição o candidato deverá preencher corretamente o formulário, disponível no site Prefeitura de São Paulo, na página da Fundação Theatro Municipal/Escola Municipal de Música disponível em:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao\\_theatro\\_municipal/escola\\_de\\_musica/index.php?p=28548](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=28548)

**2.3.** Cada candidato poderá se inscrever somente para um único instrumento. Uma vez feita a inscrição, o candidato não poderá alterar a escolha do instrumento. Estará automaticamente eliminado deste processo seletivo o candidato que realizar mais de uma inscrição em instrumentos diferentes.

**2.4.** Não poderão se inscrever a este processo seletivo ex-estudantes que tenham sido eliminados da Escola de Música de São Paulo no primeiro ou segundo semestre de 2023.

**2.5.** Para a primeira fase do processo seletivo, o candidato deverá disponibilizar o vídeo de sua gravação no momento de sua inscrição, conforme instruções disponibilizadas no item 3 deste edital.

**2.6.** Para a segunda fase do processo seletivo, o candidato deverá comparecer em dia e horário agendado para a prova presencial. O agendamento será publicado junto com a lista

dos candidatos aprovados na primeira fase.

**2.6.1.** O não comparecimento para a prova presencial das segunda-fase, na data e horário para isso estipulados, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo. O candidato não poderá alterar o dia e horário da prova presencial.

**2.6.2.** Os requisitos para a realização da prova presencial são os mesmos da primeira fase, presentes no item 6 deste edital.

**2.7.** O candidato que se inscrever para o instrumento/canto lírico abaixo da idade mínima, terá sua inscrição indeferida para o processo seletivo. Para a inscrição ser deferida o candidato precisa ter atingido a idade mínima do instrumento pretendido até o dia 6 de novembro de 2023, período final das inscrições.

**2.8.** As inscrições realizadas corretamente serão reunidas em uma lista de inscrições deferidas, sendo indeferidas aquelas que não estiverem de acordo com os requisitos descritos no presente edital.

**2.9.** Para a prova o repertório, o candidato deverá executá-lo de acordo com o item 6 do edital, com a idade que ele terá até o dia 6 de novembro de 2023, período final das inscrições.

**2.10.** O candidato deverá estar atento às informações e arquivos no formulário de inscrição, que não poderão ser corrigidas ou alteradas posteriormente ao envio. O preenchimento incompleto e/ou incorreto da ficha de inscrições ou o envio de documentação incorreta acarretará no indeferimento da inscrição do candidato.

**2.11.** O candidato deverá preservar uma cópia do e-mail de confirmação de inscrição recebida até a publicação da listagem com as inscrições deferidas.

**2.12.** A lista com as inscrições deferidas será publicada no dia 10 de janeiro de 2024, no site da Fundação Theatro Municipal/Escola Municipal de Música disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao\\_theatro\\_municipal/escola\\_de\\_musica/index.php?p=28548](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=28548)

**2.13.** Caso o nome do candidato não esteja na lista de deferidos, ele terá até o dia 11 de janeiro de 2024 para verificar a justificativa do indeferimento exclusivamente pelo e-mail [escolademusica@prefeitura.sp.gov.br](mailto:escolademusica@prefeitura.sp.gov.br).

**2.14.** Não serão aceitas inscrições presenciais na sede da instituição ou fora do prazo de inscrição, que termina às 24 horas do dia 6 de novembro de 2023.

**2.15.** Não haverá possibilidade de recursos do indeferimento das inscrições.

### **3. Gravação e disponibilização do vídeo para avaliação.**

**3.1.** Somente o candidato inscrito poderá executar a(s) peça(s) ou exercício(s) para a gravação do(s) vídeo(s) a ser (em) enviado(s) para a avaliação.

**3.2.** As peças musicais ou exercícios executados e gravados pelo candidato deverão estar

de acordo com sua faixa etária e o instrumento escolhido. Estas informações estão disponíveis no item 6 deste edital.

**3.3.** O vídeo deve ser gravado pelo candidato exclusivamente para este processo seletivo 2024.

**3.4.** O(s) vídeo(s) deverá (ão) ser gravado(s) de acordo com os seguintes critérios:

**3.4.1.** O candidato deverá mencionar seu nome completo, idade, instrumento, data da gravação e nome da peça ou exercício que irá executar; deverá gravá-la do começo ao fim, sem cortes, montagem ou edição de áudio e/ou vídeo;

**3.4.2.** Se o candidato tiver que executar mais de uma peça musical ou exercício, estas devem ser gravadas em vídeos separados. Para cada vídeo o candidato deverá mencionar seu nome completo, idade, instrumento, data da gravação, o nome da peça ou exercícios que irá executar, e gravá-la do começo ao fim, sem cortes, montagem ou edição de áudio e/ou vídeo;

**3.4.3.** No total, o candidato poderá gravar e compartilhar até 4 vídeos de acordo com o repertório solicitado para cada instrumento e sua faixa etária. Estas informações estão disponíveis no item 6 deste edital;

**3.4.4.** Cada vídeo não poderá ultrapassar a duração de 10 minutos. Caso a obra a ser gravada exceda este tempo, recomenda-se a gravação de apenas uma parte da obra;

**3.4.5.** Com relação à gravação, recomendam-se os seguintes cuidados:

- Antes de gravar, verifique se a lente de seu aparelho está limpa e sua bateria carregada;
- Procure um lugar silencioso para a gravação. Sons da rua ou de vizinhos podem atrapalhar na captação do áudio do celular e sua voz/instrumento não serão ouvidos com nitidez.
- Não fique muito próximo à câmera/celular, mantenha uma distância de 1,5m a 2,5m para evitar problemas com picos de volume, o que poderá comprometer a gravação;
- Poderá ser usado microfone externo desde que utilizado sem qualquer edição, montagem ou correção no áudio;
- Apoie o celular em algum lugar que o deixe nivelado e estabilizado na horizontal, pois é dessa forma que os vídeos devem ser gravados;
- Se for gravar pelo celular, utilize a câmera traseira, que qualidade superior à câmera frontal e isso deixará o vídeo com maior qualidade e nitidez, e desta forma a banca examinadora conseguirá visualizar melhor as mãos no instrumento;
- Não grave na contra luz. Utilize a luz a seu favor, se você gravar com luz vinda atrás de você, a câmera irá escurecer o vídeo;
- Tente deixar o celular em uma posição em que você fique enquadrado no centro do vídeo e tenha espaço para se movimentar com seu instrumento de modo que as mãos fiquem aparentes, para que a banca examinadora consiga enxergar claramente as mãos no instrumento;
- Ligue o modo avião para que o celular não receba ligações, mensagens ou notificações. Assim, o aparelho não irá vibrar ou tocar durante a gravação, o que pode fazer com que o vídeo torne-se inutilizável;

- Revise o vídeo antes de enviar. Verifique se ele está disponível para visualização da banca examinadora e se não há problemas no áudio ou imagem que comprometam a visualização do vídeo;

**3.4.6.** Para os candidatos ao curso de Canto Lírico, será permitido realizar a gravação junto com o seu próprio pianista (correpetidor), ou o candidato poderá cantar e acompanhar-se no piano, ou ainda, o candidato poderá gravar cantando sobre uma gravação (playback) somente do acompanhamento, em captação de áudio única e sem edição posterior, conforme orientações estabelecidas pelo item 5 deste edital.

**3.5.** O cumprimento dos critérios listados acima irá influenciar o resultado da avaliação realizada pela banca examinadora.

**3.6.** O(s) vídeo(s) deverá(ão) ser postado(s) pelo candidato no seu canal do Youtube, e deverão estar(em) publicado(s) como *vídeo não listado*; ou seja, poderá ser visualizado somente por quem possuir o endereço eletrônico específico. O candidato deverá inserir na ficha de inscrição o endereço eletrônico de todos os vídeos gravados e exigidos pelos critérios do item 6 deste edital.

**3.7.** O candidato não poderá corrigir ou alterar o(s) endereço(s) eletrônico(s) do(s) vídeo(s) da(s) gravação (ões) uma vez que a inscrição tenha sido enviada, conforme indicado no item 2.10 deste edital.

**3.8.** O candidato deve certificar-se de que, antes de enviar os endereços eletrônicos compartilhados dos vídeos na ficha de inscrição, estes se encontrem acessíveis para serem visualizados pela banca examinadora. Caso a banca examinadora não consiga acessar ou visualizar os vídeos durante os meses de janeiro e fevereiro de 2024, em função dos vídeos estarem protegidos, por estarem em modo privado, bloqueados, corrompidos, arquivo danificado, removido ou não encontrado, o candidato será automaticamente reprovado do processo.

**3.9.** Os endereços eletrônicos dos vídeos não poderão ser removidos ou estar indisponíveis até final do período do processo seletivo e início do semestre letivo, ou seja, até o dia 8 de fevereiro de 2024.

#### **4. Documentação exigida**

**4.1.** Para efetivar a inscrição para o processo seletivo 2024 o candidato deverá anexar à ficha de inscrição cópia digital de documento de identidade oficial com foto (RG / RNE / Passaporte / CNH) em arquivo de formato PDF ou JPG.

**4.2.** Para os candidatos menores de idade, os pais ou responsáveis legais deverão preencher a ficha de inscrição. Além de enviar a documentação do aluno menor de idade, devem também anexar na ficha de inscrição cópia digital do documento de identidade oficial com foto (RG / RNE / Passaporte / CNH) dos pais ou responsável legal em arquivo de formato PDF ou JPG.

**4.3.** O candidato que não enviar documentação ou enviar documentação incorreta ou

incompleta, na ficha de inscrição, não terá a inscrição deferida.

**4.4.** O candidato aprovado para a segunda fase deverá trazer para a avaliação presencial documento de identidade oficial com foto (RG / RNE / Passaporte / CNH). O candidato que não trouxer consigo documentação oficial com foto não poderá realizar a prova e será reprovado.

## **5. Material exigido**

**5.1.** Todos os candidatos deverão realizar a gravação do vídeo com o mesmo instrumento escolhido na ficha de inscrição.

**5.2.** Para a prova de Cravo o candidato poderá utilizar na(s) gravação(ões) do(s) vídeo(s) piano ou piano digital.

**5.3.** Para prova de Piano o candidato poderá usar na(s) gravação(ões) do(s) vídeo(s) um piano digital.

**5.4.** Para a prova de Violino Barroco o candidato poderá usar nas gravações um violino moderno.

**5.5.** A prova de Harpa deverá ser gravada pelo aluno utilizando uma harpa sinfônica ou uma harpa celta.

**5.6.** Para realizar a prova de Percussão os candidatos da faixa etária de 13 até 18 anos deverão ter um par de baquetas e, tendo em vista serem iniciantes, não há a obrigatoriedade de que utilizem o instrumento Caixa Clara. O candidato desta faixa etária poderá realizar os exercícios percutindo as baquetas em uma superfície rígida de madeira. Para as faixas etárias a partir de 18 anos, tendo em vista que são alunos intermediários e, a partir dos 25 anos, avançados, o candidato deverá possuir um par de baquetas, uma caixa clara e, para a prova de teclados, um xilofone, marimba ou vibrafone.

**5.7.** Para a prova de Canto Lírico o candidato deverá gravar cantando junto com o acompanhamento da peça musical escolhida de acordo com os critérios do item 6.

**5.8.** O acompanhamento é somente permitido para o candidato que irá realizar a prova de Canto Lírico, os demais instrumentos deverão gravar o vídeo com o instrumento solo.

**5.9.** O acompanhamento para a prova de Canto Lírico precisa seguir os seguintes critérios para ser gravado:

**5.9.1.** Pode ser feito junto com pianista correpetidor, ou seja, ambos gravam a peça no mesmo ambiente, em captação de áudio única, sem edição, montagem ou cortes.

**5.9.2.** Para a gravação, o candidato de canto lírico poderá também optar em cantar e acompanhar-se ao piano.

**5.9.3.** O candidato de canto lírico poderá gravar o seu canto sobre uma gravação do acompanhamento de piano (*playback*). Isso significa executar a gravação do acompanhamento e então gravar o canto sobre este *playback*, em captação de áudio única, sem edição posterior.

**5.9.4.** Não poderá haver a parte do canto na gravação do acompanhamento. Ou seja, o candidato não poderá cantar sobre uma outra gravação contendo a mesma ou uma outra voz, fazendo ou não, a mesma linha melódica.

**5.9.5.** Não serão permitidas dublagens ou qualquer tipo de montagens no áudio ou vídeo da gravação, como por exemplo, gravar voz e acompanhamento separados para juntar depois. Ver todo o item 3 deste edital para todas as orientações e critérios para o candidato realizar a gravação.

**5.10.** O não cumprimento dos critérios listados acima, tanto para a gravação do acompanhamento na prova de canto lírico quanto com relação ao material exigido para os demais instrumentos, irá acarretar a reprovação do candidato. Verificar o item 7 deste edital para os critérios de avaliação.

**5.11.** Conforme os requisitos de cada instrumento e suas respectivas faixas etárias, os candidatos, quando solicitado na tabela do item 6 deste edital, além do vídeo, deverão enviar cópia digital da partitura, em extensão do arquivo em formato PDF ou JPG, da(s) peça(s) ou exercício(s) através da ficha de inscrição.

**5.12.** Para a prova presencial, o candidato deverá trazer o seu próprio instrumento e a(s) partitura(s) das peça(s) a serem executada(s).

**5.12.1.** Candidatos dos instrumentos de Piano, Cravo, Contrabaixo, Harpa e Percussão poderão utilizar os instrumentos disponíveis na Escola.

**5.13.** Para a prova presencial o candidato deverá portar documento oficial com foto, conforme item 4.4 deste edital.

**5.14.** O não cumprimento dos critérios do item 5.12 e item 4.4 para a prova presencial, ocasionará reprovação do candidato.

## **6. Cursos de instrumentos**

**6.1.** O repertório a ser gravado em vídeo pelo candidato para a primeira fase do processo seletivo deverá ser aquele indicado na tabela do item 6.3 de obras agrupadas por faixa etária de seu respectivo instrumento.

**6.2.** O mesmo repertório gravado no vídeo deverá ser executado na prova presencial.

**6.3.** O candidato que não cumprir o repertório descrito na tabela a seguir, de acordo com seu instrumento e respectiva faixa etária, será reprovado no processo seletivo de 2024.

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>Canto Lírico</b> | O candidato de canto lírico deverá fazer a gravação com acompanhamento. Verificar com <b>ATENÇÃO</b> todos os critérios dispostos em todo o item 5 e 3 deste edital para proceder com a gravação. |
|---------------------|---|

A partir de 16 anos de idade completos até 06 de novembro

|          |   |
|----------|---|
| de 2023. | <p data-bbox="619 416 831 450"><b>De 16 a 20 anos</b></p> <p data-bbox="619 465 911 499">Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <p data-bbox="651 510 1206 544">I. 01 ária antiga da coletânea "Parisotti".</p> <p data-bbox="619 573 831 607"><b>De 21 a 24 anos</b></p> <p data-bbox="619 622 922 656">Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p data-bbox="651 667 1398 947">I. 01 canção brasileira, com texto em português, escolhida entre as de autoria dos seguintes compositores: Lorenzo Fernandez, Carlos Gomes, Camargo Guarnieri, Waldemar Henrique, Osvaldo Lacerda, Francisco Mignone, Alberto Nepomuceno, Marlos Nobre, Cláudio Santoro, H. Villa-Lobos, Edino Krieger, E. Villani-Côrtes ou Gilberto Mendes;</p> <p data-bbox="639 958 1398 1205">II. 01 ária antiga da coletânea "Parisotti" ou 01 canção em língua estrangeira, escolhida entre as dos seguintes compositores: Johannes Brahms, Franz Schubert, Robert Schumann, Hugo Wolf, Richard Strauss, Claude Debussy, Gabriel Fauré, Francis Pouleknc ou Maurice Ravel.</p> <p data-bbox="619 1234 911 1267"><b>De 25 anos em diante</b></p> <p data-bbox="619 1283 922 1317">Gravar 3 vídeos, sendo:</p> <p data-bbox="651 1328 1398 1619">I. 01 canção brasileira, em português, do repertório erudito, escolhida entre as dos seguintes compositores: Lorenzo Fernandez, Carlos Gomes, Camargo Guarnieri, Waldemar Henrique, Osvaldo Lacerda, Francisco Mignone, Alberto Nepomuceno, Marlos Nobre, Cláudio Santoro, H. Villa-Lobos, Edino Krieger, E. Villani-Côrtes e Gilberto Mendes;</p> <p data-bbox="639 1630 1398 1832">II. 01 canção em língua estrangeira escolhida entre as dos seguintes compositores: Johannes Brahms, Franz Schubert, Robert Schumann, Hugo Wolf, Richard Strauss, Claude Debussy, Gabriel Fauré, Francis Poulenc e Maurice Ravel;</p> <p data-bbox="639 1843 1398 2033">III. 01 ária de ópera escolhida, na tonalidade original, entre as dos seguintes compositores: W. A. Mozart, Giuseppe Verdi, Giacomo Puccini, A. Carlos Gomes, Charles Gounod, Georges Bizet, Richard Wagner e Richard Strauss.</p> |
|----------|---|



|   |  |
|---|--|
| <b>Clarinete</b><br>A partir de 9 anos de idade completos até 06 de novembro de 2023. | <b>De 9 a 14 anos</b><br>Gravar 2 vídeos, sendo: <ul style="list-style-type: none"><li>I. 01 peça do método "Le Clarinettiste Debutant - Vol. 1", de Jean-Noël Crocq, "Die Forelle", de Franz Schubert ("sequence" 17, pag. 26); ou 1º movimento da Sonata número 3 de Jean-Xavier Lefèvre; ou 01 estudo do "Elementarschule für Klarinette - III Tonleiter Studien" de Friedrich Demnitz ( Estudo nº 1, pag. 13);</li><li>II. 01 peça de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</li></ul> |
|   | <b>De 15 a 18 anos</b><br>Gravar 2 vídeos, sendo: <ul style="list-style-type: none"><li>I. 01 peça do método "Elementarschule für Klarinette - III. Tonleiter Studien" de Friedrich Demnitz ( Estudo nº 14, pág. 20 ); ou 1º movimento do Concerto nº 3 de Carl Stamitz; ou 1º movimento do "Solo de Concours" Op. 10 de Henri Rabaud;</li><li>II. 01 peça de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</li></ul>   |
|   | <b>De 19 a 25 anos</b><br>Gravar 2 vídeos, sendo: <ul style="list-style-type: none"><li>I. Concertino em Mib Maior de C. M. von Weber; ou 1º movimento da Sonata, Op. 167 de Camille Saint-Saëns; ou de Béla Kovács "Hommage à Bach";</li><li>II. 01 peça de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</li></ul>  |
|   | <b>26 anos em diante</b><br>Gravar 2 vídeos, sendo: <ul style="list-style-type: none"><li>I. 1º movimento do Concerto em Lá maior KV. 622 de W. A. Mozart; ou das 3 Peças Solo de Igor Stravinsky o 2º e 3º movimentos; ou de Béla Kovács "Hommage a Strauss";</li><li>II. 01 peça de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</li></ul>   |

|   |  |
|---|--|
| <b>Contrabaixo</b><br><b>Acústico</b><br>A partir de 12 anos de idade completos até 06 de novembro de 2023. | <b>De 12 a 16 anos</b><br>Gravar 2 vídeos, sendo:<br><ol style="list-style-type: none"><li>I. Execução de 01 escala maior de livre escolha em uma oitava. (trazer uma cópia da partitura para a banca, sugestão apenas, não é obrigatório);</li><li>II. 01 pequena peça ou estudo infantil de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição, sugestão apenas, não é obrigatório);</li></ol>   |
|   | <b>De 17 a 20 anos</b><br>Gravar 2 vídeos, sendo:<br><ol style="list-style-type: none"><li>I. 01 escala maior de livre escolha em duas oitavas, com variações de arcadas;</li><li>II. 01 peça avulsa ou estudo de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</li></ol>   |
|   | <b>De 21 a 24 anos</b><br>Gravar 2 vídeos, sendo:<br><ol style="list-style-type: none"><li>I. Execução de 01 escala maior e 01 escala menor de livre escolha em duas oitavas;</li><li>II. 01 peça avulsa ou movimento de concerto de livre escolha do repertório original para contrabaixo (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</li></ol>  |
|   | <b>De 25 anos em diante</b><br>Gravar 2 vídeos, sendo:<br><ol style="list-style-type: none"><li>I. Execução de qualquer escala maior ou menor em duas oitavas.</li><li>II. Execução do primeiro e o segundo movimentos com cadências de um dos concertos a seguir:<br/>Karl Ditters von Dittersdorf em Mi Maior (concerto n°2), Johann Vanhal em Ré Maior, Giovanni Bottesini em si menor (concerto n°2) ou Sergei Koussevitzky em fá sustenido menor.</li></ol> |
| <b>Cravo</b><br>A partir de 12 anos de idade completos até 06 de novembro                                   | <b>De 12 a 16 anos</b><br>Gravar 1 vídeo, sendo:<br><ol style="list-style-type: none"><li>I. 01 peça de livre escolha oriunda do repertório barroco (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</li></ol>   |

|   |  |
|---|--|
| <p>de 2023.</p>   | <p><b>De 17 a 24 anos</b><br/>Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. 01 “Invenção a duas vozes” ou 01 “Sinfonia” de <i>J. S. Bach</i>;</li> <li>II. 02 movimentos contrastantes de sonata ou suíte barroca;</li> </ol>  |
|   | <p><b>De 25 anos em diante</b><br/>Gravar 3 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. 01 Prelúdio e Fuga do Cravo bem temperado (os dois volumes), de <i>J.S. Bach</i>;</li> <li>II. 01 “Tocata” de <i>Frescobaldi</i>;</li> <li>III. 01 “Peça de Ordem” ou “Suite” de <i>F. Couperin</i>;</li> </ol> |
| <p><b>Flauta doce</b><br/>A partir de 9 anos de idade completos até 06 de novembro de 2023.</p> | <p><b>De 9 a 11 anos</b><br/>Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. 2 (duas) peças de livre escolha (Enviar uma cópia das partituras na ficha de inscrição). Um vídeo para cada peça.</li> </ol>  |
|   | <p><b>De 12 a 15 anos</b><br/>Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. 1 (uma) peça de métodos para flauta doce de Helmut Monkemeyer, Franz Julius Giesbert ou Mário Videla.</li> </ol>  |
|   | <p><b>De 16 a 29 anos</b><br/>Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. 1 (um) movimento de uma sonata do período barroco ou 1 (uma) peça do repertório de música renascentista ou moderna;</li> </ol>  |
|   | <p><b>De 30 anos em diante</b><br/>Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. 1 (uma) peça do repertório avançado do instrumento;</li> </ol>   |

|  |   |
|--|---|
| <p><b>Flauta transversal</b><br/>A partir de 9 anos de idade completos até 06 de novembro de 2023.</p> | <p><b>De 9 a 12 anos</b><br/>Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. 01 peça de livre escolha (Enviar uma cópia das partituras na ficha de inscrição);</li> <li>II. 01 Exercício do “Méthode complète de flûte”, de <i>Taffanel &amp; Gaubert</i>, escolhido entre o exercício nº39 a 43.</li> </ol>  |
|  | <p><b>De 13 a 17 anos</b><br/>Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. 01 obra do período barroco;</li> </ol>   |
|  | <p><b>De 18 a 29 anos</b><br/>Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. 01 obra do período barroco ou 01 obra do período romântico;</li> <li>II. 01 obra do século XX; ou Improviso para flauta solo de Osvaldo Lacerda;</li> </ol>   |
|  | <p><b>De 30 anos em diante</b><br/>Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. O primeiro movimento do “Concerto” de <i>Jacques Ibert</i>; ou O primeiro movimento da “Sonata em si menor, BWV 1030”, de <i>J. S. Bach</i>; ou o O primeiro movimento do “Concerto em Sol maior, KV.313”, de <i>W.A. Mozart</i>;</li> </ol>  |
| <p><b>Fagote</b><br/>A partir de 9 anos de idade completos até 06 de novembro de 2023.</p>             | <p><b>De 9 a 17 anos:</b><br/>Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Executar 2 trechos, a escolher abaixo, do Método para Fagote de J. Weissenborn .</li> </ol> <p>Trecho 1, Pagina 12 (executar todos os exercícios ); Trecho 2, Pagina 14 (executar todos os exercícios); Trecho 3, Pagina 17 (executar o Allegro Moderato, Meno allegro e Più lento.); Trecho 4, Pagina 23 (executar o Tempo de Minuetto);Trecho 5, Pagina 27 (executar o Allegro moderato, Andante con moto e Moderato); Trecho 6, Pagina 30 ( executar o Andantino e Allegro moderato)</p> <p>Cada trecho deverá ser gravado em vídeos separados, e os exercícios de cada trecho, deverão ser gravados sequencialmente no mesmo vídeo.</p> |

|   |  |
|---|--|
|   | <p><b>De 18 a 29 anos</b><br/>Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. Executar 3 estudos contidos nos Estudos Avançados do Método de J. Weissenborn entre os de nº. 4, 6, 9, 11, 13 e 14. Gravar os estudos em sequência no mesmo vídeo.</p> <p>I.1º movimento da Sonata em fá menor de <i>Georg Philipp Telemann</i>;</p>                 |
|   | <p><b>De 30 anos em diante</b><br/>Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. Executar 3 estudo contidos nos Estudos Avançados do Método de J. Weissenborn, entre os nº 18, 22, 23, 25 e 30. Gravar os estudos em sequência no mesmo vídeo.</p> <p>II. 1º movimento com a cadência do “Concerto para fagote e orquestra” de W. A. Mozart.</p> |
| <p><b>Harpa Sinfônica</b><br/>A partir de 9 anos de idade completos até 06 de novembro de 2023.</p> | <p><b>De 9 a 21 anos</b><br/>Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <p>I. Um estudo para iniciantes (por exemplo, um estudo do método de M. Grossi, ou um estudo de E. Pozzoli); ou uma peça simples de livre escolha. (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição)</p>   |
|   | <p><b>De 22 anos em diante</b><br/>Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. Duas peças ou movimentos contrastantes do repertório do instrumento. Um vídeo para cada peça. (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição)</p>   |
| <p><b>Oboé</b><br/>A partir de 9 anos de idade completos até 06 de novembro de 2023.</p>            | <p><b>De 9 a 11 anos</b><br/>Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. Exercício 12 (página 3) do método progressivo de oboé Alamiro Giamperi;</p> <p>II. Exercício 1 (página 10) do método progressivo de oboé Alamiro Giamperi.</p>  |

|  |  |
|--|--|
|  | <p><b>12 a 13 anos</b><br/>Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Uma escala a escolher entre as páginas 28 e 29 do método progressivo de oboé Alamiro Giamperi;</li> <li>II. Um exercício a escolher entre as páginas 35 a 50 do método progressivo de oboé Alamiro Giamperi;</li> </ol> <hr/> <p><b>De 14 a 16 anos</b><br/>Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. 01 escala e um exercício técnico (na mesma tonalidade) de <i>Salviani n° 2</i>;</li> <li>II. 01 peça de livre escolha dos períodos clássico ou barroco ou os 3 (três) Romances de R. Schumann;</li> </ol> <hr/> <p><b>De 17 anos em diante</b><br/>Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. o 1º movimento do Concerto em dó de <i>Joseph Haydn</i> ou o 1º movimento do Concerto em dó, K 314 de <i>W. A. Mozart</i> ou o 1º movimento do Concerto em ré de <i>Richard Strauss</i>;</li> </ol>   |
| <p><b>Percussão Sinfônica</b><br/>A partir de 12 anos de idade completos até 06 de novembro de 2023.</p> | <p>Para mais informações do instrumento e material exigido para Percussão, verificar o item 5.6 deste edital.</p> <hr/> <p><b>De 12 a 15 anos</b><br/>Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Um estudo elementar de livre escolha para caixa clara, contendo toque simples alternado, dinâmica, podendo ou não conter algum rudimento básico. (Enviar cópia da partitura na ficha de inscrição).</li> </ol> <hr/> <p><b>De 16 a 17 anos</b><br/>Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Instrumento Caixa Clara: um estudo (que pode ser técnico), ou solo que contenha um ou mais dos rudimentos básicos pedidos, que são: toque simples (<i>single stroke</i>), <i>flam</i> (apogiatura simples), <i>drag</i> (apogiatura dupla), <i>paradiddle</i> simples, rulo duplo ou militar (<i>papa-mama</i> ou <i>open roll</i>), ou rulo de 5 articulações (<i>five stroke roll</i>). Sugerimos um dos estudos dos métodos Elementar ou Intermediário de Mitchel Peters.</li> </ol> |

|   |   |
|---|---|
|   | <p><b>De 18 a 24 anos</b></p> <p>Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Caixa Clara: um estudo(que pode ser técnico) ou solo que contenha um ou mais dos rudimentos básicos pedidos, que são: toque simples (single stroke), flam (apogiatura simples), drag (apogiatura dupla), paradiddle simples, rulo duplo ou militar (papa-mama ou open roll) e rulo de 5 articulações (five stroke roll). Sugerimos estudos dos métodos Elementar ou Intermediário de Mitchel Peters;</li> <li>II. Teclados de Percussão: Xilofone, Marimba ou Vibrafone. Um estudo (que pode ser técnico) ou solo tocado que contenha escalas ou tonalidades maiores c/ divisão rítmica até colcheias e tocado c/ 2 baquetas. Sugerimos estudos dos métodos de teclados de Mitchel Peters, Morris Goldenberg, ou Gargwood Whaley.</li> </ol> |
|   | <p><b>De 25 anos em diante</b></p> <p>Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Caixa Clara: Execução de um dos solos avançados dos métodos de caixa clara: Avançado de Mitchel Peters ou J. Delécluse (12 estudos ou Keiskleiriana);</li> <li>II. Teclados (Xilofone, Vibrafone ou Marimba): Execução de um solo avançado do repertório para o instrumento, de preferência tocado com 4 baquetas, como por exemplo, a suíte para xilofone e piano de Osvaldo Lacerda ou um movimento de algum dos concertos para teclados.</li> </ol>  |
| <p><b>Piano</b><br/>A partir de 9 anos de idade completos até 06 de novembro de 2023.</p> | <p><b>9 a 10 anos</b></p> <p>Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>02 peças originais para piano de livre escolha, (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</p> <p><b>De 11 a 13 anos</b></p> <p>Gravar 3 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. 01 peça do Pequeno Livro de <i>Anna Magdalena Bach</i>;</li> <li>II. 01 estudo ou 01 movimento de sonata ou de sonatina;</li> <li>III. 01 peça original para piano de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição)</li> </ol>  |

|  |  |
|--|--|
|  | <p><b>De 14 a 16 anos</b><br/>Gravar 3 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. 01 Invenção a duas vozes de <i>J. S. Bach</i>;</li> <li>II. 01 estudo ou 01 movimento "allegro" de sonata;</li> <li>III. 01 peça original para piano (erudita) de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição).</li> </ol>  |
|  | <p><b>De 17 anos em diante</b><br/>Gravar 4 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. 01 Sinfonia ou 01 Prelúdio e Fuga do "Cravo bem temperado" de <i>J. S. Bach</i>;</li> <li>II. 01 estudo para piano;</li> <li>III. 01 movimento "allegro" de sonata;</li> <li>IV. 01 peça original para piano (erudita) de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</li> </ol> |
| <p><b>Saxofone</b><br/>A partir de 9 anos de idade completos até 06 de novembro de 2023.</p> | <p><b>De 9 a 15 anos</b><br/>Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. O Estudo n° 10 (pág. 29) do Método para Saxofones <i>H. Klosé</i>, Edição Brasileira;</li> </ol>   |
|  | <p><b>De 16 a 21 anos</b><br/>Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. O Estudo n° 04 (pág. 57) do Método para Saxofones <i>H. Klosé</i>, Edição Brasileira;</li> </ol>  |
|  | <p><b>De 22 anos em diante</b><br/>Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. O Estudo n° 09 (pág. 59) do Método para Saxofones <i>H. Klosé</i>, Edição Brasileira;</li> </ol>   |
| <p><b>Trombone</b><br/>A partir de 12 anos de idade completos até 6 de novembro de 2023</p>  | <p><b>De 12 a 14 anos</b><br/>Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Escolher e executar uma entre as escalas maiores (até dois bemóis e dois sustenidos); ou qualquer peça básica escrita para o instrumento (Enviar cópia da partitura da peça na ficha de inscrição).</li> </ol>  |
|  | <p><b>De 15 a 17 anos</b><br/>Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Escolher e executar uma entre as escalas maiores e menores (até quatro bemóis e quatro sustenidos); e executar serie harmônica do instrumento (1 oitava e</li> </ol>   |



|   |  |
|---|--|
|   | <p>meia), gravar a escala e a série harmônica no mesmo vídeo sequencialmente.</p> <p>II. Executar qualquer peça do repertório básico para trombone.(Enviar cópia da partitura da peça na ficha de inscrição).</p>  |
|   | <p><b>De 18 a 21 anos</b><br/>Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. Escolher e executar uma entre todas as tonalidades das escalas maiores e menores; Executar a série harmônica do instrumento ( em duas oitavas), gravar a escala e a série harmônica no mesmo vídeo sequencialmente.</p> <p>II. Executar uma peça do repertório intermediário do trombone; (Enviar cópia da partitura da peça na ficha de inscrição).</p> |
|   | <p><b>De 22 a 25 anos</b><br/>Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. Executar uma peça do repertório avançado do trombone, escrita para solista de Banda ou Orquestra;</p> <p>II. Escolher um excerto orquestral de trombone do período clássico ou romântico.</p>  |
|   | <p><b>De 26 anos em diante</b><br/>Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. Executar 2 movimentos contrastantes de concerto do repertório avançado para trombone, gravar os movimentos sequencialmente no mesmo vídeo;</p> <p>II. Escolher um excerto para trombone de orquestra do período moderno ou contemporâneo (com técnica estendida).</p>   |
| <p><b>Trompa</b><br/>A partir de 9 anos de idade completos até 6 de novembro.</p> | <p><b>De 9 a 13 anos</b><br/>Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <p>I. 01 peça de livre escolha do candidato (enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</p> <p><b>De 14 a 19 anos</b><br/>Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. 01 exercício do método Maxime Alphonse,</p>   |

|   |   |
|---|---|
|   | <p>Volume 01 escolhido entre os exercícios no. 1, 2, 4 ou 5;</p> <p>II. 01 peça escolhida entre Camille Saint-Saëns, "Romance", op.36; Franz Strauss, "Nocturno", op.7 ou A. Glazunov, "Reverie", op.24</p>   |
|   | <p><b>De 20 a 29 anos</b><br/>Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. 01 exercício do método W. Kopprasch, volume 01, com todas as transposições, escolhido entre os exercícios no. 3, 4, 6 ou 8;</p> <p>II. 01 obra escolhida entre W. A. Mozart, Concerto KV. 447(nº 3) (primeiro movimento com cadência); Camille Saint-Saëns, "Morceau de Concert" ( gravar os 3 movimentos em sequência) ou Paul Dukas, "Villanelle ".</p>   |
|   | <p><b>De 30 anos em diante</b><br/>Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. 01 obra escolhida entre Richard Strauss, Concerto No. 1, Op.11 (primeiro ou terceiro movimento) ; ou W. A. Mozart, Concerto KV.495 No. 4 (primeiro movimento com cadência); ou E. Bozza, "En Foret" <i>pour Cor en fa et Piano</i>.</p> <p>II. Excerto da primeira trompa do 2º movimento da 5ª Sinfonia de Tchaikovsky. (elevar do compasso 8 ao 28); ou Excerto da quarta trompa do 3º movimento da 9ª Sinfonia de Beethoven (compasso 83 com elevar até o compasso 99).</p> |
| <p><b>Trompete</b><br/>A partir de 9 anos de idade completos até 6 de novembro de 2023.</p> | <p><b>De 9 a 13 anos</b><br/>Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <p>I. Dois exercícios do método de Robert Getchell, a escolher entre os de 1 a 10 e gravá-los sequencialmente;</p> <p><b>De 14 a 19 anos</b><br/>Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <p>I. Os exercícios 16, 21, 40, 47 do método J.B. Arban's, gravá-los sequencialmente;</p> <p><b>De 20 a 29 anos</b><br/>Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. 01 estudo característico de nº1 a nº14 do Método</p>  |

|   |   |
|---|---|
|   | <p>J.B. Arban's ou 01 estudo transcendental de Theo Charlier nº1 ou nº2;</p> <p>II. 1º movimento do Concerto para trompete de Hummel, Haydn ou Neruda.</p>  |
|   | <p><b>De 30 anos em diante</b><br/>Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <p>I. Um Concerto para Trompete - escolher um movimento de H.Tomasi ou A. Jolivet (Concertino).</p>   |
| <p><b>Tuba/Eufônio</b><br/>A partir de 9 anos de idade completos até 6 de novembro de 2023.</p> | <p><b>De 9 a 15 anos (Tuba ou Eufônio)</b><br/>Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. 2 escalas maiores, a escolha do candidato, em duas oitavas;</p> <p>II. Um estudo melódico de livre escolha;</p>  |
|   | <p><b>De 15 a 20 anos (Tuba)</b><br/>Gravar 3 vídeos, sendo:</p> <p>I. 2 escalas maiores, a escolha do candidato, em duas oitavas;</p> <p>II. Estudo nº 09 do método para Tuba de <i>Vladislav Blazhevich</i>;</p> <p>III. 1º movimento do Concertino para Tuba de <i>Arthur Frackenpohl</i>;</p>   |
|   | <p><b>De 15 a 20 anos (Eufônio)</b><br/>var 3 vídeos, sendo:</p> <p>I. 2 escalas maiores, a escolha do candidato, em duas oitavas;</p> <p>II. Estudo nº 04 do método para trombone de <i>Joannes Rochout</i>;</p> <p>III. Rhapsody for Eufônio de <i>James Curnow</i>;</p>  |
|   | <p><b>De 20 anos em diante (Tuba)</b><br/>var 3 vídeos, sendo:</p> <p>I. Concertino for Tuba (<i>James Curnow</i>);</p> <p>II. Escolher um entre os Excertos orquestrais de Tuba, dos “Mestres Cantores de Nuremberg” de <i>Wagner</i>;</p> <p>III. Escolher um entre os Excertos orquestrais de Tuba da “Sinfonia Fantástica” de <i>Berlioz</i>;</p> |

|   |  |
|---|--|
|   | <p><b>20 anos em diante (Eufônio)</b><br/>var 3 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Fantasy (<i>Phillip Sparke</i>);</li> <li>II. Escolher um entre os Excertos orquestrais dos “Planetas” (<i>Holst</i>);</li> <li>III. Escolher um entre os Excertos orquestrais da 7ª Sinfonia de <i>Gustav Mahler</i>.</li> </ol>           |
| <p><b>Viola sinfônica</b><br/>A partir de 12 anos de idade completos até 06 de novembro de 2023</p> | <p><b>De 12 a 17 anos</b><br/>Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. 1 escala a escolher entre dó maior e ré maior, em duas oitavas na primeira posição;</li> <li>II. 01 peça ou estudo de livre escolha (enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</li> </ol>  |
|   | <p><b>De 18 a 22 anos</b><br/>Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. 1 escala de livre escolha em três oitavas;</li> <li>II. 2 peças ou estudos contrastantes (rápido/lento) de <i>Telemann, Kayser, Kreutzer ou Mazas</i> (nível médio), gravar as 2 peças sequencialmente.</li> </ol>                                   |
|   | <p><b>De 23 anos em diante</b><br/>Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. 02 peças ou movimentos contrastantes de repertório avançado. Como por exemplo: Suítes de <i>J. S. Bach</i>, Concertos Clássicos (<i>Stamitz, Christian Bach, Hoffmeister</i>) e estudos avançados, gravar as 2 peças sequencialmente;</li> </ol> |
| <p><b>Violão</b><br/>A partir de 12 anos de idade completos até 06 de novembro de 2023</p>          | <p><b>De 12 ou 14 anos</b><br/>Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. A peça "Lágrima" de <i>F. Tarrega</i>, do livro "Iniciação ao violão vol. 1", do Prof. <i>Henrique Pinto</i>;</li> <li>II. 01 peça de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição).</li> </ol>                               |
|   | <p><b>De 15 a 17 anos</b><br/>Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. a "Bourréé", de <i>J. S. Bach</i>, do livro "Iniciação ao violão vol. 1", do Prof. <i>Henrique Pinto</i>;</li> <li>II. 01 peça de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</li> </ol>                                    |

|  |  |
|--|--|
|  | <p><b>De 18 a 22 anos</b><br/>Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <p>I. 01 peça do repertório avançado a escolher dentre os compositores: <i>H. Villa-Lobos, Manuel Ponce, F.M. Torroba, M. Castelnuovo - Tedesco, F. Mignone, A. Tansman, J.Turina, A. Carlevaro, G. Santorsola, I.Sávio;</i></p>  |
| <p><b>Violino</b><br/>A partir de 9 anos de idade completos até 06 de novembro de 2023</p> | <p><b>De 23 anos em diante</b><br/>Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <p>I. 01 peça escolhida entre os Estudos 2, 3, 5, 7, 10 ou 12 de <i>H.Villa-Lobos</i> ou 01 dos Prelúdios das 4 “Suítes para Alaúde” (BWV 995, 996, 997 e 1006) ou o Prelúdio do “Prelúdio, Fuga e Allegro BWV 998” de <i>J.S.Bach</i>.</p> <hr/> <p><b>9 a 10 anos</b><br/>Gravar 3 vídeos, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Tocar duas vezes as cordas soltas: Uma vez com o arco inteiro, e outra vez nas partes superior e inferior do arco.</li> <li>II. 1 Escala a escolher a tonalidade podendo ser maior ou menor (melódica, harmônica ou natural) em uma oitava;</li> <li>III. Uma peça livre escolha (enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</li> </ul> <hr/> <p><b>De 11 a 13 anos</b><br/>Gravar 3 vídeos, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. 1 Escala a escolher a tonalidade podendo ser maior ou menor (melódica, harmônica ou natural), o candidato também escolhe se em uma ou duas oitavas;</li> <li>II. 1 Estudo a escolher de <i>Kayser</i>, opus 20.</li> <li>III. Escolher um movimento do Concertino de <i>Rieding</i>, (opus 34 ou opus 35); ou um movimento do Seitz concerto nº 2 (opus 13) ou concerto nº 5 (opus 22).</li> </ul> <hr/> <p><b>De 14 a 16 anos</b><br/>Gravar 3 vídeos, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. 1 Escala a escolher a tonalidade podendo ser maior ou menor (melódica, harmônica ou natural) em duas oitavas;</li> <li>II. 01 estudo de Mazas, Hans Sitt Op. 32 (a partir do nº26); ou um estudo de Kayser op.20 (a partir do nº3);</li> </ul> |

|   |  |
|---|--|
|   | <p>III. 01 movimento de um concerto de Vivaldi em Sol maior ou Sol menor; ou 1 movimento do concerto em lá menor de J.S.Bach.</p> <hr/> <p><b>De 17 a 20 anos</b><br/>Gravar 4 vídeos, sendo:</p> <p>I. 1 Escala a escolher a tonalidade podendo ser maior ou menor (melódica, harmônica ou natural) em três oitavas.</p> <p>II. Arpejos na mesma tonalidade da escala escolhida em até três oitavas;</p> <p>III. 01 estudo de <i>Kreutzer</i> (entre os 42 estudos para violino); ou 1 estudo dentre os de <i>Mazas</i>, opus 36;</p> <p>IV. 01 movimento de concerto de <i>Accolay</i>; ou 01 movimento de <i>Viotti</i> concerto n° 22 ou 23; ou o concerto em sol menor n° 2 de <i>Haydn</i>; ou 1 movimento entre os concertos n° 3 (k.216), n° 4 (K.218) ou n° 5 (k.219) de <i>Mozart</i>.</p> <hr/> <p><b>De 21 anos em diante</b><br/>Gravar 4 vídeos, sendo:</p> <p>I. 1 Escala a escolher a tonalidade podendo ser maior ou menor (melódica, harmônica ou natural) em três oitavas.</p> <p>II. Arpejos na mesma tonalidade da escala escolhida em até três oitavas;</p> <p>III. 01 estudo de <i>Kreutzer</i> (a partir do estudo n° 12), <i>Fiorillo</i>, <i>Rode</i> ou <i>Dont</i>.</p> <p>IV. Um movimento de concerto do período romântico; ou um movimento com <i>cadenza</i>. do concerto n° 3 (k.216), n° 4 (K.218) ou n° 5 (k.219) de <i>Mozart</i>.</p> |
| <p><b>Violino Barroco</b><br/>A partir de 16 anos de idade completos até 06 de novembro de 2023</p> | <p><b>A partir de 16 anos</b><br/>Gravar 4 vídeos</p> <p>I. 1 Escala em qualquer tonalidade (maior ou menor) em três oitavas.</p> <p>II. O arpejo na mesma tonalidade escolhida na escala, em 3 oitavas.</p> <p>III. 1 Estudo do <i>Kreutzer</i> (dentre os 42), ou 01 Estudo do <i>Kayser</i> op.20, ou 01 Estudo do <i>Mazas</i> op.36.</p> <p>IV. 01 Movimento de livre escolha de Sonata ou Concerto do estilo barroco/Clássico. Ex: Sonatas de <i>Corelli</i> ou <i>Vivaldi</i>; ou Concerto de <i>Vivaldi</i>/<i>Mozart</i>/<i>Haydn</i>.</p>  |

|   |  |
|---|--|
|   |  |
| <p><b>Violoncelo</b><br/>A partir de 9 anos de idade completos até 06 de novembro de 2023</p> | <p><b>De 9 a 12 anos</b><br/>Gravar 1 vídeo de:<br/>I. 01 peça de livre escolha (enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</p> |
|   | <p><b>De 13 a 16 anos</b><br/>Gravar 1 vídeo de:<br/>I. Estudo nº 23 op. 31 Sebastian Lee.</p>   |
|   | <p><b>De 17 a 21 anos</b><br/>Gravar 1 vídeo de:<br/>I. Estudo nº 8 de <i>Duport</i>;</p>  |
|   | <p><b>De 22 a 27 anos</b><br/>Gravar 1 vídeo de:<br/>I. Estudo nº 4 op. 73 de <i>Popper</i>;</p>   |
|   | <p><b>De 28 em diante</b><br/>Gravar 1 vídeo de:<br/>I. 1º movimento de um Concerto Clássico ou Romântico;</p>                             |

## 7. Avaliação

**7.1.** Os vídeos enviados pelos candidatos serão avaliados por uma banca examinadora formada pelo corpo docente e artístico da Escola de Música de São Paulo.

**7.2.** A decisão da banca examinadora na avaliação é soberana e inquestionável, dela não cabendo recurso.

**7.3.** A avaliação do(s) vídeo(s) terá como critérios o cumprimento dos requisitos presentes no item 6 deste edital de acordo com a escolha do instrumento e a faixa etária do candidato e o cumprimento das orientações para gravação do vídeo, presentes em todo o item 3 deste edital.

**7.4.** A banca examinadora contará com uma equipe técnica para averiguar os vídeos enviados pelos candidatos. Qualquer indício de edição, montagem ou corte, acarretará a reprovação imediata do candidato, conforme itens 3.4.1 e 3.4.2 deste edital.

**7.5.** O vídeo do candidato será avaliado através de uma escala de nota de 0,0 a 10,0.

**7.6.** Para ser aprovado na primeira fase, o vídeo do candidato terá que alcançar a nota

mínima de 7,0.

**7.7.** Se o resultado da avaliação for igual ou superior a 7,0, o candidato será aprovado.

**7.8.** A publicação da lista dos candidatos aprovados na primeira fase será no dia 16 de janeiro de 2024.

**7.9.** O candidato aprovado na primeira fase deverá comparecer em dia e horário agendado para a prova presencial. O agendamento será publicado no dia no 16 de janeiro de 2024 junto com a lista dos candidatos aprovados na primeira fase. Não é possível mudar o horário e dia da prova.

**7.10.** O candidato deverá executar as mesmas peças e obras da primeira fase em vídeo, ele será avaliado na segunda fase presencial através de uma escala de nota de 0,0 a 10,0.

**7.10.1.** A banca examinadora poderá fazer perguntas ao candidato, se achar necessário.

**7.11.** Para ser aprovado na segunda fase, o candidato terá que alcançar na média de todos os critérios supracitados a nota mínima de 7,0.

**7.11.1.** Se o resultado da avaliação for igual ou superior a 7,0, o aluno será aprovado.

**7.12.** Serão chamados, conforme disponibilidade de vagas, os candidatos aprovados em ambas as fases do processo seletivo 2024 que obtiverem as maiores pontuações no resultado.

**7.13.** Se o número de candidatos aprovados for superior ao número de vagas ofertadas, os aprovados que não conseguirem uma vaga ficarão como suplentes para o instrumento escolhido na inscrição conforme ordem de pontuação, do maior para o menor.

**7.14.** A divulgação da primeira chamada dos candidatos aprovados neste processo seletivo será no dia 30 de janeiro de 2024. O período de matrícula da primeira chamada será do dia 30 de janeiro de 2024 ao dia 1 de fevereiro de 2024.

**7.15.** Em caso de disponibilidade de vagas, após o período da matrícula da primeira chamada, será divulgada a listagem da segunda chamada para convocação dos suplentes no dia 6 de fevereiro de 2024. A matrícula para a segunda chamada será do dia 6 a 8 de fevereiro de 2024.

**7.16.** A critério da Direção de Formação da Fundação Theatro Municipal, se houver disponibilidade de vagas para Escola de Música, poderá haver nova chamada de suplentes até abertura do próximo processo seletivo.

**7.17.** Para os cursos que possuem vagas somente para suplência, os candidatos aprovados passarão a integrar uma lista de espera e poderão ser convocados na segunda ou mais chamadas, ou até que se publique novo processo seletivo dos instrumentos específicos.

## **8. Resultados**

**8.1.** A lista dos candidatos aprovados e as demais listas das chamadas subsequentes dos suplentes serão disponibilizadas, nas datas referidas no item 10, no site da Fundação Theatro Municipal/Escola Municipal de Música disponível em:



[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao\\_theatro\\_municipal/escola\\_de\\_musica/index.php?p=28548](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=28548)

## 9. Matrícula

**9.1.** Os candidatos aprovados chamados para as vagas disponíveis em qualquer listas das chamadas deverão realizar a matrícula no endereço eletrônico da Ficha de Matrícula, que estará disponível no site da Fundação Theatro Municipal/Escola Municipal de Música disponível em:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao\\_theatro\\_municipal/escola\\_de\\_musica/index.php?p=28548](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=28548)

**9.2.** O candidato deverá anexar à ficha de matrícula uma cópia digital do documento de identidade, RG/RNE e CPF; Cópia digital de uma foto 3x4 atualizada do candidato; e cópia digital de comprovante de residência em arquivos de formato PDF ou JPG.

**9.3.** Alunos menores de idade deverão anexar à ficha de matrícula, além dos documentos citados no item 9.2 deste edital, também cópia digital do documento de identidade oficial com foto (RG / RNE / Passaporte / CNH) dos pais ou responsável legal em arquivos de formato PDF ou JPG.

**9.4.** A não realização da matrícula ou a entrega da documentação exigida incompleta ou fora do prazo do período da matrícula das chamadas estipulados no item 10 deste edital implicará em eliminação do candidato classificado para a vaga disponível.

## 10. Cronograma

|  |  |
|--|--|
| Período de inscrição (envio do vídeo)                          | Data de publicação deste edital até às 12 horas do dia 6 de novembro de 2023.    |
| Lista dos candidatos deferidos                                 | 10 de janeiro de 2024.   |
| Período da avaliação da 1ª fase, avaliação dos vídeos (online) | 11 a 14 de janeiro de 2024.  |
| Publicação da lista dos candidatos aprovados da 1ª fase        | 16 de janeiro de 2024 com a data e hora para a prova presencial da segunda fase. |
| Período da avaliação da 2ª fase, (presencial)                  | Entre os dias 22 a 26 de janeiro de 2024, horário a definir.                     |
| Lista de aprovados (1ª chamada) e suplentes da 2ª fase         | 30 de janeiro de 2024.   |
| Período de matrícula da 1ª chamada                             | 30 de janeiro de 2024 até o dia 1 de fevereiro de 2024.                          |
| Lista de suplentes (2ª chamada)                                | 6 de fevereiro de 2024.  |
| Período de matrícula da 2ª chamada                             | 6 a 8 de fevereiro de 2024.  |
| Teste classificatório de Teoria                                | Entre os dias 26 a 29 de fevereiro de 2024, horário a                            |

|                         |                                     |
|-------------------------|-------------------------------------|
| Musical                 | definir.                            |
| Primeira semana de aula | A partir do dia 4 de março de 2024. |

## 11. Das vagas

**11.1.** As vagas disponíveis destinam-se aos candidatos aprovados com as maiores pontuações, que iniciarão as aulas no primeiro semestre letivo de 2024. O candidato aprovado que não obteve a pontuação para ocupar as vagas disponíveis integrará uma lista de suplência e poderá ocupar a vaga conforme os critérios do item 7 deste edital.

**11.2.** Tabela do número mínimo de vagas disponíveis para 2024 por curso:

|                      |                               |
|----------------------|-------------------------------|
| Canto Lírico         | 3 vagas                       |
| Clarinete            | 5 vagas                       |
| Contrabaixo acústico | 4 vagas                       |
| Cravo                | 2 vagas                       |
| Fagote               | 1 vaga                        |
| Flauta doce          | 6 vagas                       |
| Flauta transversal   | 4 vagas                       |
| Harpa Sinfônica      | Vagas somente para suplentes. |
| Oboé                 | 2 vagas                       |
| Percussão            | 2 vagas                       |
| Piano                | 2 vagas                       |
| Saxofone             | 1 vaga                        |
| Trombone             | 4 vagas                       |
| Trompa               | Vagas somente para suplentes  |
| Trompete             | 2 vagas                       |
| Tuba/Eufônio         | Vagas somente para suplentes. |
| Viola sinfônica      | 1 vaga                        |
| Violão               | 5 vagas                       |
| Violino              | 4 vagas                       |
| Violino Barroco      | 2 vagas                       |
| Violoncelo           | 1 vaga                        |

**11.3** Até a data da segunda chamada, poderá ocorrer acréscimo de número de vagas disponíveis dos instrumentos acima.

## 12. Informações adicionais do curso regular

- 12.1.** As aulas das disciplinas e práticas de instrumento e conjunto serão realizadas presencialmente nas dependências da Escola de Música de São Paulo, localizada na Praça das Artes, Avenida São João, 281; segundo e terceiro andar, Centro histórico da cidade São Paulo, CEP 01035-000.
- 12.2.** Os alunos deverão cumprir as normas do Regimento Interno da Escola de Música de São Paulo.
- 12.3.** O Regimento Interno se encontra disponível para consulta no site da Fundação Theatro Municipal/Escola Municipal de Música disponível em:  
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/Regimento%20interno%20EMM.pdf>
- 12.4.** Os novos alunos, ao ingressar à Escola de Música de São Paulo, devem frequentar obrigatoriamente a disciplina de instrumento e disciplina teórica musical.
- 12.5.** O primeiro semestre do curso de instrumento é probatório. Se o aluno for reprovado nesta disciplina em seu primeiro semestre, perderá a matrícula.
- 12.6.** Após a matrícula todos os candidatos aprovados deverão agendar o teste de teoria musical de caráter classificatório e não eliminatório. Os testes teóricos ocorrerão entre os dias 26 a 29 de fevereiro de 2024, em horário a ser devidamente informado e agendado pela secretaria da Escola de Música.
- 12.7.** Os alunos maiores de 14 anos deverão iniciar na classe de Teoria Musical para Adultos.
- 12.8.** Os alunos até 14 anos deverão iniciar na classe de Teoria Musical para Crianças.
- 12.9.** Todos os alunos deverão fazer, de acordo com o seu nível a prática de conjunto de acordo com sua categoria de instrumentos. Instrumentos sinfônicos - 4 semestres de Orquestra ou Banda; Instrumentos não sinfônicos (flauta doce, violão, cravo, piano) - 6 semestres de Música de Câmara; Canto lírico - 4 semestres de Coro Jovem ou 4 semestres de Estúdio de Ópera.
- 12.10.** Teoria Musical para Crianças; de 9 a 14 anos de idade; duração de seis semestres;
- 12.11.** Teoria Musical para Adultos; a partir de 15 anos de idade; duração de seis semestres;
- 12.12.** Alunos ingressantes com até 13 (treze) anos de idade completos são obrigados a participar também da disciplina Coral Infantojuvenil.
- 12.13.** Harmonia, a partir da conclusão do quarto semestre de Teoria Musical para adultos; duração de quatro semestres.
- 12.14.** Contraponto, a partir da conclusão do quinto semestre de Teoria Musical para Adultos.
- 12.15.** História da Música, a partir do primeiro semestre de Harmonia, duração de seis semestres.
- 12.16.** História da Música Brasileira, a qualquer momento do curso, duração de um semestre;
- 12.17.** Apreciação Musical, a partir do sexto semestre de Teoria Musical para adultos, duração

de quatro semestres.

**12.18.** Os cursos da Escola de Música de São Paulo são semestrais, sendo obrigatória a rematrícula a cada seis meses em datas estipuladas e divulgadas pela coordenação.

**12.19.** Assuntos omissos neste edital serão definidos pela Diretoria de Formação da FTM com anuência da coordenação da escola.